



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 14/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e cinco.

Aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor, Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, não estava presente por se encontrar em gozo de férias, tendo-lhe sido justificada a falta.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação da avaliação dum prédio para posterior aquisição, tendo em vista a construção do equipamento social no Bairro do Outeiro – 2.ª Fase, pertencente à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Manteigas.**
- 2. Apresentação da avaliação dum prédio para posterior aquisição, tendo em vista a construção do equipamento social no Bairro do Outeiro – 2.ª Fase, pertencente a Herdeiros de Maria da Conceição dos Santos Serra Saraiva.**
- 3. Indemnização pela cedência de terreno à via, no âmbito da obra do Arranjo Urbanístico da Rua da Igreja em Vale de Amoreira, ao Senhor João Garra Gaudêncio.**
- 4. Outros Assuntos.**

Apresentação da avaliação dum prédio para posterior aquisição, tendo em vista a construção do equipamento social no Bairro do Outeiro – 2.ª Fase, pertencente à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Manteigas.

Foi presente a informação técnica com o resultado da avaliação dum prédio rústico, que a seguir se transcreve:

“ Para a execução da 2.ª Fase da Requalificação Urbana do Outeiro, a Câmara Municipal solicitou aos serviços técnicos da D.T.O.U., uma avaliação do prédio rústico de que é proprietária a Fábrica da Igreja de Santa Maria de Manteigas (artigo matricial n.º 259, Freguesia de Santa Maria). “

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que, havendo outros prédios na zona urbana, se deverá solicitar uma avaliação a um técnico da lista oficial, à semelhança de casos anteriores.

Mais foi deliberado notificar a proprietária, após conhecimento da avaliação a efectuar, como atrás referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação da avaliação dum prédio para posterior aquisição, tendo em vista a construção do equipamento social no Bairro do Outeiro – 2.ª Fase, pertencente a Herdeiros de Maria da Conceição dos Santos Serra Saraiva.

Foi presente a informação técnica com o resultado da avaliação dum prédio rústico, que a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“ Para a execução da 2.^a Fase da Requalificação Urbana do Outeiro, a Câmara Municipal solicitou aos serviços técnicos da D.T.O.U., uma avaliação do prédio rústico de que são proprietários os Herdeiros de Maria da Conceição dos Santos Saraiva (artigo matricial n.º 261, Freguesia de Santa Maria).”

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que, havendo outros prédios na zona urbana, se deverá solicitar uma avaliação a um técnico da lista oficial, à semelhança de casos anteriores.

Mais foi deliberado notificar os proprietários, após conhecimento da avaliação a efectuar, como atrás referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Indemnização pela cedência de terreno à via, no âmbito da obra do Arranjo Urbanístico da Rua da Igreja em Vale de Amoreira, ao Senhor João Garra Gaudêncio.

Presente a Informação N.º 81-07/2005, da Divisão Técnica de Obras e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o proprietário do terreno pelo valor total de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros.)

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos

Intervenção do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Alta.

Eram cerca de quinze horas, quando o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Alta, representado por quatro operários da SOTAVE, compareceram na reunião de Câmara. Interrompidos os trabalhos, foi-lhes dada a palavra a fim de esclarecerem o motivo da sua presença.

Nesse sentido, o Senhor Armandino Martins Susano, na qualidade de porta-voz, informou da grande preocupação que os trabalhadores da SOTAVE estão a viver, nomeadamente, pelo não pagamento de salários em atraso e cansados de promessas que não são cumpridas pela Administração.

Nestes termos, apelou encarecidamente à Câmara para diligenciar junto da Administração no sentido de ser encontrada uma solução que venha a viabilizar o normal funcionamento da Empresa.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que ainda nesse mesmo dia iria ter uma reunião com um dos Administradores da SOTAVE e faria questão para o informar da preocupação manifestada pelos representantes dos trabalhadores.

INFORMAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do seguinte assunto:

Por ofício de 11 de Julho de 2005, o Conselho de Administração da SOTAVE comunica que foi com enorme agrado que tomou nota da deliberação de 22 de Junho do Executivo, que bem demonstra o empenho pessoal do Senhor Presidente no sentido de que seja encontrada uma solução duradoura para a SOTAVE-Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A..

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 19/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de, € 219.968,00 (duzentos e dezanove mil novecentos e sessenta e oito euros).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 19/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzidas e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de € 306.791,00 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e um euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de € 561.406,44 (quinhentos e sessenta um mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim Chefe de Secção dos Recursos Humanos que a redigi.
